



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 262/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 4537/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 54.685,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

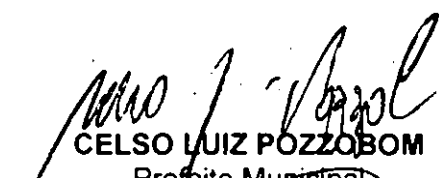
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

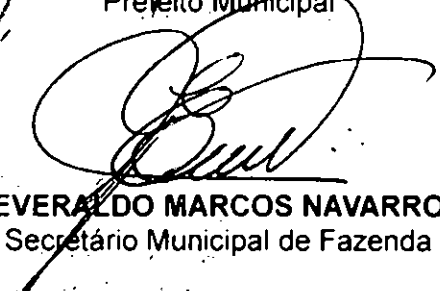
I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 18 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 262 DE 18/09/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE: 20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.122.0017.1305	Reforma e Ampliação da Sede da UMUTRANS	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	300509	R\$ 11.000,00
TOTAL GERAL R\$				11.000,00

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 19.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	104	R\$ 43.685,00
TOTAL GERAL R\$				43.685,00
TOTAL GERAL				54.685,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 262 DE 18/09/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE: 20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.122.0017.1305	Reforma e Ampliação da Sede da UMUTRANS	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	300509	R\$ 11.000,00
TOTAL GERAL R\$				11.000,00

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 19.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	104	R\$ 43.685,00
TOTAL GERAL R\$				43.685,00
TOTAL GERAL				54.685,00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Setembro / 20 23
DE N.º 12.834
UMUARAMA 22 / 09 / 20 23
Dm
DIVISÃO DE ATOS REPIAIS